SENTENÇA

Processo n°: **1004762-71.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Exequente: Maria do Carmo Crnkovic Bianchim e outros

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

Tendo em vista a manifestação juntada às fls. 539, **JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 388 em favor dos exequentes, observando-se que o nome do advogado que deverá constar dele é o de *Alexandre Augusto Forcinitti Valera*.

Intime-se o executado a providenciar o recolhimento das custas finais do processo no valor de R\$ 128,50, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 23 de julho de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA